

## Acta da sessão ordinária

As três de outubro de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, na sala de sessões, reuniu-se o b. Tribunal, sob a presidência do <sup>ex</sup> mo Sr. Dr. Melo Júnior, com a presença

do mesmo Ex<sup>mo</sup> - membros mencionados na ata anterior, justificados a falta do Ex<sup>mo</sup> Sr. Des. Faria e Sousa e Meralino Corrêa. Expediente: Prot. 6210/61. O E. Tribunal tomou com efeito a requisições da funcionária Myrtilde de Albuquerque Pinheiro, para auxiliar de cartório da zona de Formiga, visto como se trata de funcionária autárquica, incidindo em preceitos do E. Tribunal Superior Eleitoral. O Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente convocou a E. Corte para uma sessão extraordinária, no próximo dia cinco, às quinze horas e mais. Julgamento: P.C. 1/61, de Horizonte. Relatores: PRT. Relator: Sr. Lindolfo Bastiello. Decisão: Homologaram a desistência. F.D. 109/61, de Horizonte. Interessado: Secretário da Presidência do Tribunal. Assunto: Proposta de Resolução sobre Impedimentos por falta às eleições. Relator: Sr. Aguiar de Senna. Decisão: Aprobaram a proposta, com as modificações do Sr. Procurador Regional Eleitoral. F.D. 118/61, de Faria de Minas. Interessado: Juiz Eleitoral. Assunto: Requisição de auxiliar de cartório. Relator: Sr. Melo Junior. Decisão: Determinaram a disporem ao funcionário Vicente de Oliveira, facultando ao juiz a indicação de novo funcionário ou auxiliar que não tenha impedimento legal. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Sr. Afonso Ottoni de S., subsecretário, lavrou a seguinte ata. -----

Luiz Viana  
Presidente